GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0407.0007/2026 devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 74, inc. III "f" da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.**

AUTORIZOa proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de monitoramento e assessoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, com foco na análise e acompanhamento das ações de proteção à criança e ao adolescente vítima de violação de direitos humanos, envolvendo o Conselho Tutelar, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

CONTRATADO: LUIZ INACIO FERREIRA JÚNIOR (instrutor SGD), inscrita no CNPJ nº **61.327.456/0001-55**, com sede à Rua Santa Quitéria, nº 365, bairro Santa Luzia, Campo Alegre – AL, CEP 57.254-396.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL:art. 74, inc. III "f" da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **007/2026.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTÍNUO,encaminhem-se os autos Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Olho d'Água do Casado – AL, 07 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:B3E77FB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105.0030/2026**, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais para formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO**, ainda, o uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação para locação de imóvel, com a finalidade de atender às necessidades da garagem para abrigo de veículos públicos municipais e depósito de materiais recicláveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONTRATADO: MARINOSA DA SILVA PEREIRA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 534.643.895-53, domiciliada no Povoado São José, s/nº, Zona Rural, Olho d'Água do Casado/AL, CEP 57.470-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 12.631,68 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos à Comissão de Contratação para formalização do contrato, conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.



Olho d'Água do Casado/AL, 07 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:8F955D4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105.0031/2026**, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais para formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO**, ainda, o uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.**

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação para locação de imóvel, com a finalidade de atender às necessidades da Sede da Guarda Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONTRATADA: CÁSSIA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 028.248.734-42, domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 60, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 94 da mesma Lei.